



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DE
PINTURA INDUSTRIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL
DE MACAÉ - RJ**
CNPJ: 31.504.483/0001-95

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital ficam convocados todos os trabalhadores pertencentes às categorias dos trabalhadores em: pintura industrial, construção civil e do mobiliário, ladrilhos, hidráulicos, produtos de cimento, mármore, granitos, construção de estradas, pavimentação de obras, terraplanagem em geral, engenharia consultiva, montagem industrial, manutenção e limpeza industriais, inclusive nas plataformas marítimas da baía de Campos, nos municípios de Macaé, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Quissamã, Carapebus e Rio das Ostras, no Estado do Rio de Janeiro, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 16 de fevereiro de 2016, na sede do Sindicato dos Trabalhadores de Pintura Industrial e Construção Civil de Macaé, situado na Rua Ferreira Viana nº 4/A - Centro - Macaé - RJ, CEP: 27910-030, em primeira convocação às 18h00 e às 18h30 em segunda e última convocação com a presença de qualquer número de membros da categoria para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Aprovação da Reforma Estatutária para incluir na base territorial do sindicato os municípios de Carapebus e Rio das Ostras, ambos no estado do Rio de Janeiro, inclusão na representação do sindicato, das categorias do mobiliário, ladrilhos, hidráulicos, produtos de cimento, mármore, granito, construção de estradas, pavimentação de obras, terraplanagem em geral, engenharia consultiva, montagem industrial, manutenção e limpeza industriais, inclusive nas plataformas marítimas da baía de Campos, bem como alterar a nomenclatura da entidade sindical, conforme item (3); 2. Aprovação da nova base e representação do sindicato que passa a representar as seguintes categorias: trabalhadores em pintura industrial, construção civil e do mobiliário, ladrilhos, hidráulicos, produtos de cimento, mármore, granitos, construção de estradas, pavimentação de obras, terraplanagem em geral, engenharia consultiva, montagem industrial, manutenção e limpeza industriais, inclusive nas plataformas marítimas da baía de Campos, nos municípios de Macaé, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Quissamã, Carapebus e Rio das Ostras, no Estado do Rio de Janeiro; 3. Aprovação da nova nomenclatura da entidade que passará a ser: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PINTURA INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO, LADRILHOS, HIDRÁULICOS, PRODUTOS DE CIMENTO, MÁRMORES, GRANITOS, CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO DE OBRAS, TERRAPLANAGEM EM GERAL, ENGENHARIA CONSULTIVA, MONTAGEM INDUSTRIAL, MANUTENÇÃO E LIMPEZA INDUSTRIAIS, INCLUSIVE NAS PLATAFORMAS MARÍTIMAS DA BACIA DE CAMPOS, NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, CASIMIRO DE ABREU, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS E RIO DAS OSTRAS - SINTPICC/RJ; 4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Macaé, RJ, 8 de janeiro de 2016.
JOÃO RODRIGUES VIEIRA
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÉUTICAS, DE
MATERIAL PLÁSTICO E DO ALCÓOL
NO ESTADO DE GOIÁS - SIND-Q.F.P.A.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÉUTICAS, DE MATERIAL PLÁSTICO E DO ALCÓOL NO ESTADO DE GOIÁS - GO, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca TODOS os membros da categoria Profissional trabalhadores nas indústrias químicas, de óleos vegetais e animais; de perfumaria e cosméticos, de resina sintética; de sabão e vela; de desinfetantes; detergentes; de explosivos; de tintas e vernizes; de solventes, de cola; de adesivos, de fosforo; de cera; de caneta, lápis; de adubos; corretivos; defensivos agrícolas e de produtos para a pecuária; de tinturaria; de petroquímica (destilação e refinação de petróleo), extração de gás natural; trabalhadores nas indústrias farmacêuticas, de produtos farmacêuticos, alopatóicos, homeopáticos e de manipulação; trabalhadores nas indústrias de material plástico, de material plástico; de laminado; de tubos de polietileno; de artefatos de borracha; de colchões de plásticos infláveis; no Estado de Goiás/GO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Alteração Estatutária, a realizar-se na data de 16 de Fevereiro de 2016, às 16h00min, em primeira convocação e, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, às 16h30min, Site à: Rua C Nº 49, Bairro: Centro, CEP: 74020-100- Goiânia - GO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Ratificação da Alteração Estatutária; II) Retificação do Estatuto; III) Filiação em Confederação.

Goiânia-GO, 12 de janeiro de 2016.
CARMEN ADALGISA FRACON

**ELETRÓBRAS TERMONUCLEAR S/A
ELETRONUCLEAR**

**EDITAL Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO**

A ELETRÓBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR, CNPJ 42.540.211/0001-67, com sede na Rua da Candelária, 65 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada ELETRONUCLEAR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial o disposto na Constituição Federal, torna pública a realização de Concurso Público para formação de cadastro de reserva sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para o cargo amplo de Profissional de Nível Superior - PS: Médico(a) - Medicina do Trabalho; de Profissional de Nível Médio Operacional - PMO, sendo: Especialista em Segurança de Área Protegida de Nuclear; e Operador(a) de Nuclear, de acordo com a legislação pertinente e o disposto no Edital no 001/2016, disponível integralmente no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>. 1 - Local e horário de inscrição - Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, solicitada no período entre 09 horas do dia 18 de Janeiro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 28 de Fevereiro de 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF. Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a FBR disponibilizará Posto de Atendimento com acesso à Internet, localizado à Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro, com início às 10h do dia 18 de Janeiro de 2016 até às 17h, do dia 28 de Fevereiro de 2016, somente nos dias ímpar. 2. O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá providenciar de acordo com as informações constantes no Edital nº 001/2016 no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, ou no Posto de Atendimento, entre os dias 18 a 24 de Janeiro de 2016. 3. Os valores aplicados para as Taxas de Inscrição são de: R\$ 110,00 (cento e dez reais) para o cargo amplo de PS-Médico do Trabalho, R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para o cargo amplo de PMO - Operador de Nuclear e de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para o cargo amplo de PMO-Especialista de Segurança de Área Protegida de Nuclear. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição obrigatoriamente por intermédio do boleto bancário gerado após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line. O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia 28 de Fevereiro de 2016. 4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo amplo pretendido. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo amplo. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção de cargo amplo escolhido. 5. O Concurso Público será composto de: a) Prova Objetiva (PO), de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos amplos; b) Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para todos os candidatos convocados; c) Avaliação Médica Admissional, para todos os candidatos convocados, de caráter eliminatório; d) Avaliação Cardiopulmonar, de caráter eliminatório, para os candidatos convocados ao cargo amplo de Profissional de Nível Médio Operacional - Especialista em Segurança de Área Protegida de Nuclear; e) Checagem de Requisitos, do Anexo I, e Comprovação de Documentos, para todos candidatos convocados, de caráter eliminatório. 6. As Provas Objetivas serão realizadas no dia 20 de Março de 2016. As provas objetivas terão duração de 4 (quatro) horas, iniciando as 09 horas, horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato chegar com 1 (uma) hora de antecedência. Todas as provas serão aplicadas no mesmo horário considerando como fuso horário padrão o horário oficial de Brasília nas cidades de Angra dos Reis e Rio de Janeiro/RJ. As provas serão aplicadas, na cidade de Angra dos Reis para os cargos de Profissional de Nível Médio Operacional - Operador(a) de Nuclear e Especialista de Segurança de Área Protegida de Nuclear e, nas cidades do Rio de Janeiro e Angra dos Reis para o cargo de Profissional de Nível Superior - Médico(a) do Trabalho, de acordo com a localidade escolhida pelo candidato. Para Médico(a) do Trabalho na condição de Deficiente, somente poderá ser convocado para a cidade do Rio de Janeiro. 7. Os candidatos reprovados na prova objetiva serão eliminados do certame e não constarão da relação de classificação. 8. Após a convocação e apresentação da documentação exigida para o cargo amplo, o candidato será encaminhado para realização da Avaliação Psicológica. A Avaliação Psicológica dos candidatos será realizada por profissionais indicados pela ELETRONUCLEAR, observados os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP). Os candidatos serão submetidos à Entrevista Psicológica Individual e à Teste de Personalidade Expressivo e Teste de Personalidade Projetivo e Inventário de Personalidade validados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP). Estes instrumentos visam a identificação de aspectos psicológicos do candidato relativos à sua personalidade, para fins de prognóstico do desempenho de suas atividades funcionais, obtendo o resultado APTO ou INAPTO. O candidato aprovado na etapa de Avaliação Psicológica será convocado pela ELETRONUCLEAR, para realização de exames médicos pré-admissionais. 9. Os candidatos em cadastro de reserva que se declararam como pessoas com deficiência, optando por concorrer nas duas listas - Ampla Concorrência (AC) e vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD) - serão chamados obedecendo, dentro do prazo de validade do concurso, a proporção de 5% (cinco por cento), que serão providas na forma do Decreto nº 3.298/99, de 20 de Dezembro de 1999, e suas alterações, para as vagas que surgirem. 10. Os candidatos homologados que se declararam Negros, optando por concorrer nas duas listas - Ampla Concorrência (AC) e vagas Reservadas a Negros (NP) - serão chamados obedecendo, dentro do prazo de validade do concurso, a proporção de 20% (vinte por cento), que serão providas na forma da Lei Federal nº

12.990/14, de 09 de junho de 2014, e suas alterações, para as vagas que surgirem. 11. O prazo de validade deste concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado ou não por igual período, a critério da ELETRONUCLEAR.

BERNADETE SILVA BAPTISTA
p/ Gerência de Desenvolvimento e Capacitação

**SINDICATO DOS TRABALHADORES
E TRABALHADORAS RURAIS
DE JAGUARETAMA - CE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital o SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE JAGUARETAMA - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.559.784/0001-31, com Registro Sindical no Livro 46, Página 79, no ano de 1967, emitido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, com Endereço à R. Francisco Moreira Pinheiro, Nº 34 - Centro - 63480-000 - Jaguaratama - Ceará, através de seu presidente, convoca, pelo presente Edital todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, compreendendo os assalariados na lavoura, pecuária e similares e na produção extrativa rural, bem como os trabalhadores rurais autônomos e sob qualquer forma de parceria, os pequenos proprietários rurais, arrendatários ou ocupantes de terras a qualquer título, do Município de Jaguaratama - CE, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária do SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE JAGUARETAMA - CE, que será instalada e realizada por este Sindicato, no dia 13 de Fevereiro de 2016, na Sede Social dos Agentes Comunitários de Saúde, situada na Av. Adolfo Bezerra de Menezes, Nº 410 - Centro - 63480-000 - Jaguaratama - Ceará, com início às 10:00 horas, em primeira convocação ou em segunda convocação no mesmo dia e local, às 10:30 horas, ou em terceira convocação às 11:00 horas, com quórum na forma estatutária, com a finalidade de tomarem parte, discutirem e ao final deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: 1) Alterações estatutárias da representação sindical da categoria profissional dos Trabalhadores Rurais, da denominação da entidade e outras, sendo: a) Alteração estatutária da representação sindical profissional do Sindicato para a categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, no Município de Jaguaratama; b) Alteração estatutária da denominação do Sindicato para SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE JAGUARETAMA - CE; c) Alterações estatutárias decorrentes dos itens anteriores; 2) Outros assuntos de interesse da Categoria. MARIA EVANDIRA DE MELO - Presidente do Sindicato, CPF: 153.792.428-12, Inscrição na Previdência Social nº 11427503065, Endereço: Rua Francisco Moreira Pinheiro 34, Bairro Centro - Jaguaratama/CE CEP: 63480-000, Jaguaratama/CE.

Jaguareta-CE, 11 de janeiro de 2016.
MARIA EVANDIRA DE MELO
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
DE TATUI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital ficam convocados todos os membros da categoria profissional rural representados por esta entidade dos municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Porangaba, Quadra e Tatui, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 05 de fevereiro de 2016, às 09h00 (nove) horas em 1ª convocação ou às 10h00 (dez) horas, em 2ª convocação, na Via RG Adão Bertin, nº 391, nesta cidade de Tatui-SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da Assembleia Anterior; 2) Alterar a sua representação sindical ecletica para a categoria dos Empregados Rurais; 3) Alterar a denominação de Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tatui para Sindicato dos Empregados Rurais de Tatui; 4) Alteração e, adequação do Estatuto Social se aprovado os itens anteriores. As deliberações serão tomadas por escrutínio secreto de conformidade com o Estatuto Social da entidade.

Tatui, 12 de janeiro de 2016.
EDISON CORREIA DA SILVEIRA
Presidente do Sindicato